



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Indicação nº 0127/2022**

São José da Barra/MG, 08 de julho de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**São José da Barra -MG.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA  
Publicado em 15/07/2022  
fixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que realize uma campanha municipal, conscientizando sobre o uso de sacolas biodegradáveis no comércio local.

**JUSTIFICATIVA:** Existem diversas maneiras de praticar a sustentabilidade e preservar o meio ambiente em que vivemos. Essas práticas são muito importantes, pois nosso planeta vem sofrendo constantemente com os danos que o próprio ser humano causa a ele ao utilizar produtos que poluem o ecossistema. E, uma das atitudes que podemos tomar para diminuir esses danos é a utilização de sacolas biodegradáveis, já que elas demoram apenas 18 meses para se decompor, ao contrário das comuns que levam cerca de 100 anos. Por esse motivo elas acabam se tornando uma alternativa melhor e sustentável já que não deixam nenhum resíduo prejudicial ao meio ambiente.

Certo da atenção do Senhor Prefeito para projetos de interesse da população, aguardo o pronto atendimento da mesma.

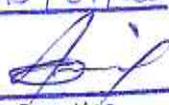
Vereador Régis Cardoso Freire



Câmara Municipal de S. José da Barra/MG  
pela aprovação 07 votos favoráveis;  
00 votos contra; 01 ausência,  
00 abstenção

Votação em 13/07/2022

  
Presidente

  
Secretário